



RESOLUÇÃO SEI Nº 2764874/2018 - SAS.UAC

Joinville, 23 de novembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 016/2018 - COMSEAN

Dispõe sobre a inclusão das entidades Programa das Cozinhas Comunitárias e Programa Famílias Acolhedoras no Programa de Aquisição de Alimentos PAA 2018

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 4.839 de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei 7.306/2012, e ainda;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Lei 11.346/2006;

Considerando o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2016/2019;

Considerando a Lei nº 7.306 de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Joinville e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências;

Considerando o Decreto 29.882 de 16 de Outubro de 2017 que aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando o termo de Adesão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA do Município de Joinville nº 0220/2012;

Considerando o Plano Operacional 2722/2018-DS4209102 aprovado pela Portaria nº 20 em 27 de março de 2018 (D.O.U. 28/03/18);

Considerando a Proposta 000.005.117.42/2018 gerada no Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPAA;

Considerando Normativas e Resolução do Grupo Gestor do PAA (GGPAA).

Considerando que o COMSEAN acompanhará a execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA 2018 através do acesso ao SISPAA, Visitas Técnicas à Central de recebimento e Distribuição de Alimentos para verificar a execução do Programa: aos Beneficiários Fornecedores (Acompanhar a entrega dos alimentos pelos agricultores a unidade executora) e Beneficiários Recebedores (Acompanhar a entrega dos alimentos as unidades recebedoras bem como acompanhamento das ações de EAN realizada pelas unidades recebedoras.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das Entidades: Fundação Padre Luiz Facchini – Programa das Cozinhas Comunitárias e Programa Famílias Acolhedoras no Programa de Aquisição de Alimentos PAA 2018, como Beneficiários recebedores.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville 30 de agosto de 2018.

Luciene Viana Nunes

Presidente do COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 23/11/2018, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2764874** e o código CRC **A725D5F4**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br